



INDICAÇÃO 126/2020

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de uma Praça em terreno público situado entre a rua Jamir de Almeida Bueno com rua João Pedro Corrêa, mais precisamente em frente à Igreja São Bento, no bairro Jardim Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, em visita ao bairro e também atendendo a pedidos dos moradores, é pertinente tal solicitação, visto que no local não existe nenhum ponto de recreação, e com a futura inauguração desta Igreja, a praça seria um ponto de atração e convívio aos munícipes da área.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora